

ATO Nº 1.168/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em partes o Ato nº 332/2023 de exoneração do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNDITO - DETRAN, publicado no D.O.E. de 19 de janeiro de 2023, à página 6, com a seguinte redação:

Onde se lê:

ADAUSON JOSE DA SILVA - R.G. nº 1XXXXX6 SSP-MT - de Coordenador, da Coordenadoria de RENAVAM, da Diretoria de Habilitação e Veículos, Nível DGA-6;

DANIEL VITORIO DA CRUZ - R.G. nº 1XXXXX6 SSP-MT - de Gerente, da Gerência de Leilão, da Diretoria de Habilitação e Veículos, Nível DGA-8;

Leia-se:

DAUSON JOSE DA SILVA - R.G. nº 1XXXXX6 SSP-MT - de Coordenador,

da Coordenadoria de RENAVAM, da Diretoria de Habilitação e Veículos, Nível DGA-6;

DANIEL VITORIO DA CRUZ - R.G. nº 1XXXXX6 SSP-MT - de Gerente, da Gerência de Leilão, da Coordenadoria de Controle Veicular, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: acb6793c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar